

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 18, 08, 05.



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Em 18/08/05
Assessoria do Plenário

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3724/2005

Autor Deputado CHICO FLORESTA

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de galerias subterrâneas para a passagem de animais silvestres na rodovia DF-001, no trecho que divide o Parque Nacional de Brasília e o Núcleo Rural Lago Oeste.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de galerias subterrâneas para a passagem de animais silvestres na rodovia DF-001, no trecho que divide o Parque Nacional de Brasília e o Núcleo Rural Lago Oeste.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia DF-001, em determinado trecho, separa o Parque Nacional de Brasília do Núcleo Rural Lago Oeste que, por sua vez, limita-se com a Área de Preservação Permanente de Cafuringa. As duas unidades de conservação abrigam inúmeras espécies da fauna nativa que, constantemente, se deslocam, principalmente em busca de água, comida e espaço, sendo obrigados a fazer a travessia por sobre a referida rodovia.

Não são raros os atropelamentos de animais, tais como lobos guará, tatus, raposas, cachorros do mato e cobras, o que ocorre, em muitos casos, pela falta de conhecimento de motoristas acerca do trânsito desses animais. A construção de galerias subterrâneas estimularia a travessia segura dos animais, diminuindo os índices de atropelamento.

Nesse sentido, e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, é que solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

CHICO FLORESTA

Deputado Distrital – PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 17/08/05 às 10h25
Assinatura: 11.249-50
Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3724 / 2005
FIS. Nº 01 Naiane